



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2017.

Aos vinte e um (21) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 hr, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, RODRIGO FRÓES ACOSTA (PSD), EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO (PSDB), ZILDA DURÉ (DEM), ÉLBIO DOS SANTOS BALTA (PR), FATIMA VIDOTTE (PR), FLÁVIO ABREU (DEM), MARCIANA BRITOS DA SILVA (PSC), MILTON ABRÃO (PMDB), SÉRGIO LUIZ BACHA (PDT), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (PT), e SÔNIA FERREIRA (PSDB), para realizar a 1ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Rodrigo Fróes Acosta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis Ofício nº 005/2017 do Deputado Estadual Renato Câmara e o Ofício nº 32/2017/GAB/AGEHAB. Continuando todos os Vereadores fizeram uso da palavra, 5 minutos sem parte. Prosseguindo foram lidos e aprovados as seguintes Proposições. Indicação Nº 001/2017 de autoria do Vereador Flavio Abreu, Indicação nº 001/2017 de autoria da Vereadora Zilda Duré, Indicações nºs. 001, 002 e 003/2017 todos de autoria da Vereadora Professora Marciana, Indicação nº 002/2017 de autoria da Bancada do Democratas DEM, Requerimento nº 001/2017 de autoria dos Vereadores Flavio Abreu, Zilda Duré e Professora Marciana, Requerimento nº 001/2017 de autoria da Vereadora Maria Donizete, Indicação nº 001 e 002/2017 de autoria do Vereador Elbio dos Santos Balta, Indicação nº 001/2017 de autoria do Vereador Edicarlos Oliveira Lourenço e as Indicações nºs. 001 e 002/2017 de autoria do Vereador Rodrigo Fróes Acosta. Continuando foi aprovado a entrada do Projeto de Resolução nº 001/2017 de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, e dá outras providências", e foram aprovados as seguintes entradas dos Projetos de Lei nºs. 001 que "Dispõe sobre alteração ao orçamento anual e do exercício de 2017 e dá outras providências", 002 que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município de Porto Murtinho/MS, com o Instituto de Previdência dos servidores Públicos de Porto Murtinho/MS - PORTO MURTINHO PREV, e dá outras providências", 003 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto ao GRUPO ENERGISA Mato Grosso do Sul S/A e dá outras providências." e 004/2017 que "Autoriza o pagamento de despesa com veículos próprio a Servidores Municipais e Agentes Políticos que viajam a serviço do município, e dá outras providências." todos de autoria do Executivo Municipal. logo após o presidente solicitou a Mesa e aos demais Vereadores uma Sessão Extraordinária para as Comissões Competente emitir pareceres nos Projetos acima citados para serem apreciados e votados na Sessão Extraordinária solicitada. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 21 de Fevereiro de 2017.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador Presidente RODIRGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO _____

Vereadora 1º Secretária ZILDA DURÉ _____

Vereador ELBIO BALTA _____

Vereadora PROFESSORA MARCIANA _____

Vereador MILTON ABRÃO _____

Vereador FLÁVIO ABREU _____

Vereadora FÁTIMA VIDOTTE _____

Vereador SÉRGIO BACHA _____

Vereadora MARIA DONIZETE _____

Vereadora SONIA FERREIRA _____